

Fis.. 31
Proc.. CRO-SE 31 121
Rúbrica

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA – ART. 24, INCISO – XVII DA LEI 8.666/93; VEÍCULO EM GARANTIA DE FÁBRICA.

Diante da narrativa apresentada na COMUNICAÇÃO INTERNA dirigida ao Presidente do CRO/SE, datada de **02.08.2021**, bem como, do Parecer Jurídico Nº **27/2021**, emitido em **02.08.2021**, RATIFICO A DESPESA, NA FORMA DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93, conforme detalhamento abaixo:

- 1) **PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021;**
- 2) **OBJETO DA DESPESA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A SEXTA REVISÃO NO VEÍCULO FIAT TORO, PLACA QMF-3036/SE, PERTENCENTE AO CRO/SE;**
- 3) **QUEM OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA: SAMAM VEÍCULOS LTDA – CNPJ 13.136.197/0001-32 (PROPOSTA ANEXADA);**
- 4) **PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME PROPOSTA DA SAMAM VEÍCULOS LTDA – CNPJ 13.136.197/0001-32;**
- 5) **DEMAIS CONDIÇÕES: CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA SAMAM VEÍCULOS LTDA – CNPJ 13.136.197/0001-32 (VER PROPOSTA ANEXADA);**
- 6) **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

R\$ 1.710,19 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E DEZENOVE CENTAVOS);

- 7) **ASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XVII DA LEI 8.666/93. SEGUE:**

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da



garantia; (Incluído pela Lei nº
8.883, de 1994)

ARACAJU/SE, 02.08.2021.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE